



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
DIRETORIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**PERNAMBUCO**  
GOVERNO DO ESTADO

Contrato de Gestão nº 005/10  
Termo Aditivo nº 4.º  
DGAJ/SES

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 005/10, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O ESTADO DE PERNAMBUCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE E, DO OUTRO LADO, O HOSPITAL TRICENTENÁRIO, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, PARA OPERACIONALIZAR A GESTÃO E EXECUTAR AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA CURADO.

PROCESSO: Nº 001/10  
SELEÇÃO Nº 001/10

O ESTADO DE PERNAMBUCO, através da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, com sede na Rua Dona Maria Augusta, nº. 519, Bongij, Recife/PE, CEP: 50.751-530, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.572.048/0001-28, neste ato representada por seu Secretário, Dr. ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade nº 1.840.014 - SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 302.396.994-91, nomeado pelo Ato nº 022 de 01/01/2011, publicado no DOE em 02/01/2011, residente e domiciliado nesta cidade do Recife, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, do outro lado, o HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.583.920/0003-03, com sede na Rua Farias Neves Sobrinho, nº 232, Bairro Novo, Olinda/PE, CEP: 53.120-420, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representado por seu diretor Dr. GIL MENDONÇA BRASILEIRO, inscrito no CPF/MF sob o nº. 122.850.644-20, portador do R.G. nº. 1.006.466 SDS/PE, têm justo e acordado o presente TERMO ADITIVO ao Contrato de Gestão nº 005/10, de acordo com as cláusulas e condições abaixo aduzidas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a retificação do número do CNPJ da UPA CURADO constante no Contrato de Gestão número 005/2010, que passa a ser o seguinte: CNPJ N ° 10.583.920/0003-03, conforme documento de prova de inscrição no CNPJ, bem como a Nota Fiscal de Serviços, que passam a fazer parte integrante do presente instrumento para os devidos fins de direito.

#### CLÁUSULA SEGUNDA- DA VIGÊNCIA

O presente TERMO ADITIVO começa a vigorar a partir da data de sua assinatura.



**PERNAMBUCO**  
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
DIRETORIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

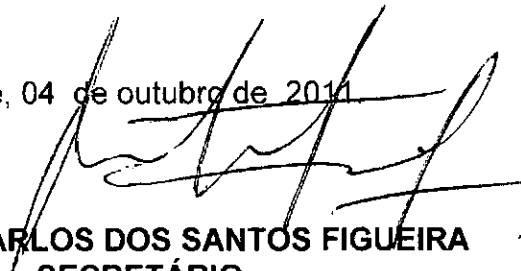
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e disposições do Contrato original que não tenham sido expressa ou tacitamente revogadas pelo presente TERMO ADITIVO.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FORO**

Fica, desde já, eleito pelas partes o foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, como único para dirimir qualquer divergência ou dúvida oriunda do presente TERMO ADITIVO, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

E, por estarem justos e acordados, os contratantes firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo e para que produzam os seus efeitos legais.

Recife, 04 de outubro de 2011

  
**ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA**  
SECRETÁRIO  
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE  
CONTRATANTE

  
**GIL MENDONÇA BRASILEIRO**  
DIRETOR  
HOSPITAL TRICENTENÁRIO  
CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

1. 

CPF/MF nº: 142920.584-87

2. 

CPF/MF nº: 013.263.54-12

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,


Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.583.920/0003-03</b> FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>17/12/2010</b>
NOME EMPRESARIAL <b>HOSPITAL DO TRICENTENARIO</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA CURADO</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos</b> <b>87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio</b> <b>86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas</b> <b>86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde</b> <b>86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>306-9 - FUNDACAO PRIVADA</b>			
LOGRADOURO <b>AV LEONARDO DA VINCI</b>	NÚMERO <b>68</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>54.220-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CURADO II</b>	MUNICÍPIO <b>JABOATÃO DOS GUARARAPES</b>	UF <b>PE</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/12/2010</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **03/10/2011** às **15:25:49** (data e hora de Brasília).

Voltar

 Preparar Página para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.  
 Atualize sua página





**HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO - UPA CURADO**  
 CNPJ.: 10.583.920/0003-03 # Insc. Mun. 962.986-6  
 Av. Leonardo da Vinci, nº 68 - Curado II  
 Jaboatão dos Guararapes / PE  
 Fone: (81) 3184.4465

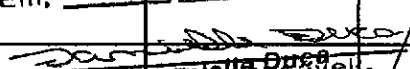
e-mail: upacurado\_adm@hospitaldotricentenario.com.br

- 1ª Via - Branca - Cliente
- 2ª Via - Rosa - Fisco
- 3ª Via - Jornal - Fixa
- 4ª Via - Contab. Azul

Data Limite para Emissão  
de Notas Fiscais  
09/02/2014

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS**  
**SÉRIE A**  
 000010  
**IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS**  
**DE QUALQUER NATUREZA**

Cliente: Fundo Estadual de Saúde  
 Endereço: Rua Dona Maria Augusta Nogueira Nº 519  
 Bairro: Bonfim Cidade: Recife CEP: 50.751-530 Estado: PE  
 CNPJ / CPF Nº: 11.430.018/0001-40 Insc. Estadual Nº:  
 Inscr. Municipal Nº: Natureza da Operação: Hospitalar  
 Cond. Pagamento: Com apresentação Data: 26 109 11

QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
		Referente a prestação de entidade sem fins lucrativos qualificada como Organização Social para operacionalização e execução das ações e serviços de saúde para UPA CURADO competência Setembro/11, 2ª parcela do segundo ano de contrato.		945.180,94
<b>SERVIÇO ATESTADO</b>				
Em: <u>26/10/11</u>				
 ASS. DANIELA RESENDE Diretora Gerente de Modernização e Monitoramento da Assistência em Saúde - DGMAS				

I. S. S. _____ % R\$ _____	VALOR DOS SERVIÇOS R\$ 945.180,94
<b>NÃO TEM VALOR COMO RECIBO</b>	TOTAL DESTA NOTA R\$ 945.180,94

GRÁFICA GUARARAPES - Fone (81) 3375.1317 - Fábio Alves Figueiredo Gráfica-ME - Rua Genival Buarque de Holanda, 22 - Prazeres - Jab. dos Guararapes/PE - CRED. 10/2006 - DATA: 20/07/2006 CNPJ.: 08.057.151/0001-98 - INSC. M. 948.637-2  
 01 - Talão - 50X4 - Série "A" de 0001 à 0050 - AUT. - Prefeitura Municipal de JAB. DOS GUARARAPES N.º 2011.003420-6 - N.º De Ordem 1843 - EM 05/02/2011 - Esta nota fiscal só será válida até: 03/02/2014

RECEBEMOS DE: HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO - UPA CURADO, OS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ACIMA. NOTA FISCAL DE SERVIÇOS - SÉRIE A

DATA: \_\_\_\_\_ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: \_\_\_\_\_

000010

*Roberta Câmara*  
 HOSPITAL DO TRICENTENARIO

UPA CURADO  
 Roberta Câmara  
 Coordenação Adm. e Financeira

